



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SANTA CATARINA – BRASIL

PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO 2018

RESPOSTA-PADRÃO À QUESTÃO DA PROVA ESCRITA

Obra de referência: TIMM, Luciano Benetti; GUANDALINI, Bruno; RICHTER, Marcelo de Souza. Reflexões sobre uma análise econômica da ideia de arbitragem no Brasil. In: CARMONA, Carlos Alberto; LEMES, Selma Ferreira; MARTINS, Pedro Batista (org.). 20 anos da lei de arbitragem - homenagem a Petrônio R. Muniz. São Paulo: Atlas, 2017.

Questão: Considerando a descrição dos “custos de descumprimento do que foi negociado” (custos de resolução do litígio, em suas diversas modalidades), quais as vantagens e desvantagens da arbitragem se comparadas com a solução judicial, notadamente a partir da perspectiva de redução dos custos de transação dos agentes econômicos?

Resposta: O candidato deverá discorrer sobre a potencialidade da arbitragem reduzir custos de negociação, custos administrativos de resolução de controvérsias, custos na demora da alocação de propriedade, custos do erro da decisão, custos de publicidade, custos de ineficácia do procedimento, explicando, ainda que sinteticamente, o que compreende e como ocorre a redução de cada um destes custos pela escolha da arbitragem. O candidato deve ainda, quando possível, comparar o custo específico reduzido pela escolha da arbitragem com o que ocorre, no tópico específico, com o uso da via judicial.